

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO 044/2023.

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE
FOMENTO N° 044/2023 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO
PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM
PRINCÍPIO.
INEXIGIBILIDADE 044/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: Associação PROTETORA DOS
ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
24.039.763/0001-04.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o **Termo de Fomento n° 044/2023**, para o ano de 2025, o qual vigorará até o dia 28 de FEVEREIRO de 2025;
- b) De acordo com o Processo Administrativo n° 5671/2024.
- c) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 28 de MARÇO de 2025;
- d) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO N° 044/2023**, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:0C4ED0ED